



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-7-6

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº. 465, de 22 de abril de 2014, concedeu reajuste salarial anual, a partir de 1º de julho de 2014, em percentual equivalente a 100% do INPC acumulado no período compreendido entre julho de 2013 a junho de 2014, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, estatutários ou não, ativos e inativos;

Considerando a divulgação do INPC acumulado no período de 6,06 %;

R E S O L V E determinar a atualização da tabela salarial em vigor, com a aplicação do índice de 6,06 %, de conformidade com a Lei Complementar nº. 465, de 22 de abril de 2014.

Campo Limpo Paulista, 14 de julho de 2014.

A Mesa da Câmara,


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário

JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças